



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer sejam encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte cópia de todos os documentos relativos à aquisição frustrada de respiradores através de contratação do Consórcio Nordeste.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte cópia de todos os documentos relativos à aquisição frustrada de respiradores através de contratação do Consórcio Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos requerimentos 1371/21 e 1372/21, compete a esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar, dentre outros assuntos, as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus “SARS-CoV-2”.

Em virtude de se trazer à discussão nesta CPI os questionamentos necessários à elucidação das possíveis irregularidades realizadas na fraude na aquisição de respiradores/ventiladores pulmonares pelo Consórcio Nordeste, revela-se fundamental o acesso detalhado a todos os documentos relativos à sobredita aquisição, visto que os respiradores nunca foram entregues, o que prejudicou sobremaneira o combate ao COVID-19 nos estados da Região Nordeste.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Nesse contexto, para investigar possíveis erros e as omissões dos gestores estaduais no manejo de recursos públicos federais no combate ao COVID-19, esta Comissão Parlamentar de Inquérito necessita ter acesso às informações e aos documentos detalhados a respeito da gestão dos Governos Estaduais no enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial no que concerne às aquisições efetuadas por meio do Consórcio Nordeste.

Para isso, propomos a apresentação do presente Requerimento para que sejam encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, que comprovem a tentativa de aquisição de respiradores pelo Consórcio Nordeste, em especial todas as prestações de contas do pagamento dos respiradores, devendo a lista documental incluir ofícios, despachos internos, pareceres da PGE, petições apresentadas em ações judiciais, comprovantes e ordens bancárias, procedimentos licitatórios, termos de referências, atas de reuniões, planilha de distribuição por unidade da federação, critérios de distribuição, dentre outros que entender pertinentes.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de requisição de informações à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21662.56857-40